

1o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
CCJ e à CEOF.
Em 23/03/00



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 22/03/00
Assessoria de Plenário

Amélia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º PLC 554/2000
(Do Deputado Xavier)

Altera destinação de uso do lote 02 – Conj.
01 - da Quadra 103 da Região
Administrativa de Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a destinação de uso do lote 02 do Conj. 01 da Quadra 103 da Região Administrativa de Samambaia, o qual passa a ter uso exclusivo para o desenvolvimento de atividades espirituais e sociais.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar visa alterar o uso do lote em epígrafe, já que a Igreja Evangélica Assembléia de Deus que funciona precariamente no lote 13 do Conjunto 09 da mesma quadra tem interesse em viabilizar a área junto a TERRACAP.

A quadra não dispõe de área exclusiva para o desenvolvimento desse tipo de atividade, a qual passará a cumprir com uma função exclusivamente social e espiritual, em benefício daqueles moradores.

Sala das Sessões, / /

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 554/00
fls n.º 01 R 1TA

Xavier
Deputado Xavier

044 AN10:08 21MR'00